

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2018/DEIP/PMPI QUE REGE O PROCESSO SELETIVO (CONCURSO INTERNO) VISANDO O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/2018 (CFS-PM/2018) DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI.

A DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DA PMPI (DEIP), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 252/18, torna público aos interessados o Termo de Retificação nº 01 ao Edital nº 001/2018/DEIP/PMPI, que rege o Processo Seletivo Interno (Concurso Interno) visando o Curso de Formação de Sargentos PM/2018 (CFS-PM/2018) da Polícia Militar do Piauí - PMPI, no que concerne ao seguinte:

1 - Os itens **5.1, 5.4, 5.6 e 5.8**, do Edital nº **001/2018/DEIP/PMPI** passam a vigorar com a seguinte redação:

“5.1. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório (APTO OU INAPTO), será realizado por comissão designada pela DEIP, composta por policiais militares com habilitação em Educação Física, através dos exercícios, regras e respectivos índices mínimos exigidos constantes dos PARÂMETROS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA NA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, previsto no Anexo III deste Edital, conforme o Manual de Educação Física da PMPI, publicado no BCG Nº 029, datado 12/02/2015, podendo a Comissão usar de meios de gravação áudio visuais para registro dos testes.”

“5.4. O candidato será considerado APTO quando obtiver a nota mínima de 05 (cinco) após o somatório das provas e obtenção da média ponderada.”

“5.6. A descrição dos exercícios para o Teste de Aptidão Física consta do Anexo III, deste Edital.”

“5.8. Os candidatos que se acharem prejudicados poderão interpor recurso conforme anexo VII para a DEIP a qual julgará após informação prestada pelam comissão aplicadora.”

2. O Anexo III, do Edital nº **001/2018/DEIP/PMPI**, referente à descrição dos exercícios do teste de aptidão física fica substituído, no todo, conforme a seguir:

“Anexo III - DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. As provas e regras que integrarão o teste de aptidão física são as constantes dos PARÂMETROS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA NA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ previstos no Manual de Educação Física da PMPI, conforme anexo do BCG nº 029/2015, datado de 12/02/2015, da seguinte forma:

- 1ª. Flexão e Extensão de braço sobre o solo (apoio de frente) ou flexão e extensão na barra fixa, para candidatos nas faixas A e B, conforme item 2 a seguir;
- 2ª. Abdominal tipo supra com pernas flexionadas;
- 3ª. Corrida dos 1.600 metros.

2. Para efeito de pontuação, as faixas etárias existentes, são as seguintes:

- Faixa A – menos de 25 anos;
- Faixa B – de 25 a 29 anos;
- Faixa C – de 30 a 34 anos;
- Faixa D – de 35 a 39 anos;
- Faixa E – de 40 a 44 anos;
- Faixa F – de 45 a 49 anos;
- Faixa G – de 50 anos em diante.

3. Depois da execução obrigatória de todas as provas para os TAF de ingresso, aferição dos índices e o somatório dos pontos obtidos, haverá a conceituação do (a) policial militar de acordo com a tabela abaixo:

ÍNDICE (MÉDIA)	CONCEITO
ABAIXO DE 4.99	INSUFICIENTE
DE 5.0 A 5.99	REGULAR
DE 6.0 A 7.99	BOM
DE 8.0 A 8.99	ÓTIMO
DE 9.0 A 10.0	EXCELENTE

4. Para cada prova realizada será atribuído de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os índices alcançados.

5. Flexão e extensão de braço sobre o solo - Apoio de frente

5.1. – Execução da prova masculina: inicia-se em decúbito ventral, com os braços estendidos paralelamente à frente do corpo e mãos espalmadas e apoiadas sobre a área de teste, pés unidos apoiados sobre a área de teste; flexiona-se os braços num ângulo de 90º graus, aproximando o troco do solo, movimenta-se o corpo alinhando os cotovelos com a linha dos ombros, retornando à posição inicial, caracterizando, assim, 1 execução. Deve-se manter o corpo estendido, tenso, como se tivesse uma linha reta do calcanhar até o ombro. Não haverá limite de tempo, sendo realizada a maior quantidade possível do exercício, de acordo com a tabela abaixo.

5.1.2 – Tabela de índices (masculino).

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (pontuação)		
	E (30-44)	F (45-49)	G (50->)
05	0	0	0
05 – 06	4	5	6
07 – 08	5	6	7
09 – 10	6	7	8
11 – 17	7	8	9
18 – 25	8	9	10
26 – 30	9	10	
+ 30	10		
ATÉ OS 29 ANOS, OS HOMENS FARÃO O TESTE DE FLEXAO NA BARRA FIXA, UTILIZANDO OUTRA TABELA.			



Até os 29 anos, os homens farão o teste de flexão na barra fixa, utilizando a tabela prevista no item 5.2.

5.1.3 – Execução da prova feminina: inicia-se em decúbito ventral, com os braços estendidos paralelamente à frente do corpo e mãos espalmadas e apoiadas sobre a área de teste, joelhos unidos apoiados sobre a área de teste, fazendo uma linha reta até a linha dos ombros. Flexiona-se os braços num ângulo de 90º graus, aproximando o tronco da área de teste, movimentando o corpo e alinhando os cotovelos com a linha dos ombros, retornando a posição inicial, assim, caracterizando 1 execução. Deve-se manter o corpo estendido, tenso, como se tivesse uma linha reta dos joelhos até o ombro. Não haverá limite de tempo, sendo realizada a maior quantidade possível do exercício, de acordo com a tabela abaixo:

5.1.4 - Tabela de índices (feminino) de acordo com o item 5.1.4 do Manual de Educação física da PMPI.

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (pontuação)						
	A (- 25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
- 05	0	0	0	0	0	0	0
05	0	1	2	3	4	5	6
06 - 07	1	2	3	4	5	6	7
08 - 09	2	3	4	5	6	7	8
10 - 12	3	4	5	6	7	8	9
13 - 16	4	5	6	7	8	9	10
17 - 25	5	6	7	8	9	10	
26 - 27	6	7	8	9	10		
28 - 32	7	8	9	10			
33 - 35	8	9	10				
36 - 40	9	10					
+ 40	10						



5.2 – Flexão e extensão de braço na barra fixa.

5.2.1.– Execução da prova masculina: dependurado na barra com os braços estendidos, flexiona-se os mesmos ultrapassando a linha do queixo, na posição normal (olhando para frente), acima da linha superior da barra, voltando à posição inicial. As mãos deverão estar em pronação (polegares apontados para frente); durante a execução, o corpo deve estar tenso, como se tivesse uma linha reta do calcanhar até o ombro, sem balanceios; não haverá limite de tempo, devendo ser executada a quantidade de exercício compatível com a faixa etária, de acordo com a tabela abaixo.

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (pontuação)						
	A (- 25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
0	0	0			A PARTIR DOS 30 ANOS, OS HOMENS REALIZARÃO O TESTE DE APOIO DE FRENTE		
	1	2					
1	2	3					
2	3	4					
3	4	5					
4 - 5	5	6					
6	6	7					
7	7	8					
8	8	9					
9	9	10					
+= 10	10						



A partir dos 30 anos, os homens realizarão o teste de apoio de frente previsto no item 5.1.

5.3 – Abdominal tipo supra com pernas flexionadas.

5.3.1– Execução: em decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em aproximadamente 90º, os antebraços cruzados na parte anterior do tórax com as palmas das mãos sobre a parte anterior dos ombros; os pés ficam um do lado do outro com abertura próxima a dos ombros. Os pés serão segurados por uma pessoa da comissão de avaliação para não perder contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo e as mãos permanecendo em contato com os ombros durante toda a realização da prova. Realiza-se o movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível que há contato dos cotovelos com o quadríceps e depois retorna à posição inicial, tocando toda a área de teste como pelo menos a metade superior das escápulas. Os olhos deverão estar fixos para frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o sempre relaxado. Deverá ser executado o maior número de repetições no tempo de 01 minuto.

5.3.2 Tabela de índices (masculino)


REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (pontuação)						
	A (- 25)	B (25–29)	C (30–34)	D (35–39)	E (40–44)	F (45–49)	G (50->)
- 07	0	0	0	0	0	0	0
07– 08	0	1	2	3	4	5	6
09 – 10	1	2	3	4	5	6	7
11 – 15	2	3	4	5	6	7	8
16 – 20	3	4	5	6	7	8	9
21 – 27	4	5	6	7	8	9	10
28– 35	5	6	7	8	9	10	
36 – 43	6	7	8	9	10		
44 – 47	7	8	9	10			
48 – 55	8	9	10				
56 – 60	9	10					
+ 60	10						



5.3.3 – Tabela de índices (feminino)

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (pontuação)						
	A (- 25)	B (25–29)	C (30–34)	D (35–39)	E (40–44)	F (45–49)	G (50->)
- 06	0	0	0	0	0	0	0
06 – 07	0	1	2	3	4	5	6
08 – 09	1	2	3	4	5	6	7
10 – 16	2	3	4	5	6	7	8
17 – 24	3	4	5	6	7	8	9

	25 – 27	4	5	6	7	8	9	10
	28 – 29	5	6	7	8	9	10	
	30 – 35	6	7	8	9	10		
	36 – 45	7	8	9	10			
	46 – 50	8	9	10				
	51 – 55	9	10					
	+ 55	10						



5.5 - Corrida de 1600 m.

5.5.1 – Execução: em partida livre, o executante poderá correr e eventualmente caminhar. Após o início da prova, não será permitido a saída da pista até a conclusão do percurso. Caso a prova não seja concluída, será atribuída nota 0 (zero). A tomada de tempo será feita por meio de cronômetro ou relógio digital em minutos e segundos.

5.5.2 – Tabela de índices (masculino)

	FAIXA ETÁRIA (pontuação)						
	A (- 25)	B (25–29)	C (30–34)	D (35–39)	E (40–44)	F (45–49)	G (50->)
TEMPO	+ 14.30	0	0	0	0	0	0
	14.01 – 14.30	0	0	1	2	3	5
	13.31 – 14.00	0	1	2	3	4	6
	13.01 – 13.30	1	2	3	4	5	7
	12.31 – 13.00	2	3	4	5	6	8
	11.01 – 12.30	3	4	5	6	7	9
	10.31 – 11.00	4	5	6	7	8	10
	10.01 – 10.30	5	6	7	8	9	
	09.31 – 10.00	6	7	8	9	10	
	09.01 – 09.30	7	8	9	10		
	08.31 – 09.00	8	9	10			
	08.00 – 08.30	9	10				
	- 08.00	10					

5.5.3 – Tabela de índices (feminino)

	A (- 25)	B (25–29)	C (30–34)	D (35–39)	E (40–44)	F (45–49)	G (50->)
	+ 15.30	0	0	0	0	0	0
	15.01 – 15.30	0	0	1	2	3	5
	14.31 – 15.00	0	1	2	3	4	6
	14.01 – 14.30	1	2	3	4	5	7
	13.31 – 14.00	2	3	4	5	6	8
	12.01 – 13.30	3	4	5	6	7	9
	11.31 – 12.00	4	5	6	7	8	10
	11.01 – 11.30	5	6	7	8	9	
	10.31 – 11.00	6	7	8	9	10	
	10.01 – 10.30	7	8	9	10		
	09.31 – 10.00	8	9	10			
	09.01 – 09.30	9	10				
	- 09.00	10					